



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 475, DE 22 DE MAIO DE 2018.

A PROCURADORA-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o contido no Ofício nº 58/2018 - LPCN/PRR1/MPF, de 22 de maio de 2018, da Procuradoria Regional da República na 1ª Região, resolve:

Revogar, a pedido, a [Portaria PGR/MPF nº 972, de 18 de setembro de 2017](#), publicada no D.O.U., Seção 2, pág. 107, de 19 de setembro de 2017.

RAQUEL ELIAS FERREIRA DODGE

~~Este texto não substitui o publicado no DOU, Brasília, DF, 4 jun. 2018. Seção 2, p. 44.~~

MPF
Ministério Público Federal